

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 222/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UFRPE/MCTI - PROJETO PILOTO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/PE

Processo UFRPE n.º 23082.012716/2024-78 – Transferegov n.º 961343

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de Material Consumo Informática, em atendimento ao “PROJETO PILOTO - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA PARA EXPANSÃO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DE SANHARÓ E TUPARETAMA, estado de Pernambuco, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	02	UND	KIT CANETA DE IMPRESSÃO 3D COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO (220 V), COM NO MÍNIMO UM SUPORTE PARA DESCANSO, MANUAL, CADERNO DE CRIAÇÃO, FILAMENTOS TESTE DE 1,75 MM (CORES SORTIDAS).

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por item**.

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 02 (dois) dias corridos, a contar da publicação no site da FADURPE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os devidos esclarecimentos.



6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias, cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UFRPE/MCTI - PROJETO PILOTO MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA/PE.**

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

UFRPE - EAD EspaçoTec,
Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos, Recife-PE
CEP 52.171-900
Horário comercial: 8h30 às 16h30
DATA LIMITE PARA ENTREGA: 03/07/2024

Recife, 28 de junho de 2024.

Giuliana de Athayde
COMPRADORA

